



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 012 DE 04 DE MARÇO DE 2005**

## **REGULAMENTA O ACESSO ÀS ÁREAS DO PROJETO DO ARQUIVO MORTO DO PORTO DE ITAJAÍ**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00, considerando a necessidade de controlar o acesso às áreas do Projeto do Arquivo Morto do Porto de Itajaí

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Condicionar a visitação e/ou entrada, de servidores do Porto de Itajaí, à expressa autorização da coordenação do Projeto do Arquivo Morto do Porto de Itajaí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se .

Itajaí, 04 de março de 2005..

  
Décio Nery de Lima  
Superintendente